



CORREGEDORIA

UFSM

Relatório de Planejamento da Corregedoria Setorial da UFSM

Este documento apresenta o planejamento estratégico e institucional da Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Santa Maria (CORREG UFSM), abrangendo sua missão, estrutura, competências, boas práticas consolidadas e as ações programadas para o biênio 2026-2027.

O relatório está organizado em cinco grandes eixos: missão e valores institucionais, estrutura e mecanismos de atuação correicional, síntese de boas práticas, cumprimento do acordo com o Ministério Público Federal e o planejamento detalhado das 21 ações previstas para os próximos dois anos.

CORREG UFSM PLANEJAMENTO 2026-2027

Josiane dos Santos Souza Borges

Corregedora-Chefe

Portaria n° 1.296/2025

Equipe Corregedoria/NAAO/SAPMA

Missão e Valores

A Corregedoria da Universidade Federal de Santa Maria (CORREG UFSM) orienta sua atuação pela missão de assessorar, acompanhar e instruir os procedimentos disciplinares no âmbito da UFSM de forma eficaz, eficiente, transparente e segura, contribuindo para a diminuição de conflitos e para o combate de ilícitos disciplinares. Sua função institucional ultrapassa a dimensão meramente apuratória, compreendendo a promoção da integridade e o fortalecimento de um ambiente organizacional pautado pela responsabilidade, pela prevenção de irregularidades e pela confiança institucional.

Em alinhamento com essa missão, a visão da Corregedoria projeta o reconhecimento da Unidade como órgão de referência na orientação, no apoio e na execução da atividade correccional no âmbito da UFSM, com atuação marcada pela excelência em favor da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Trata-se de uma diretriz estratégica que reafirma o compromisso da Unidade com o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas e com a entrega de resultados que contribuam para a boa governança pública.



Ética e Legalidade

Atuação pautada pela estrita observância das normas e princípios éticos.



Transparência

Publicidade das ações e decisões correccionais como pilar de legitimidade.



Justiça e Impessoalidade

Tratamento igualitário e imparcial em todos os procedimentos disciplinares.



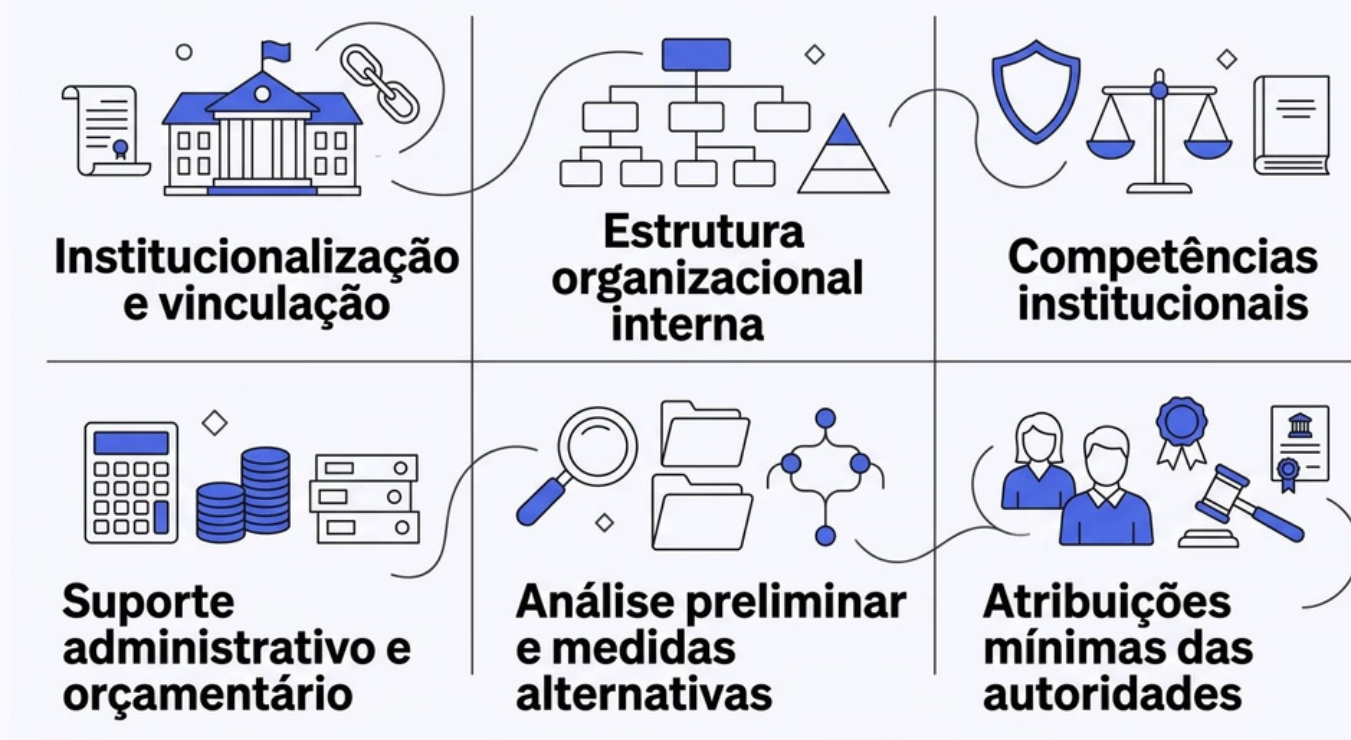
Respeito e Colaboração

Promoção de um ambiente institucional seguro, respeitoso e cooperativo.

Estrutura, Competências e Mecanismos de Atuação Correcional

A estrutura, competência e mecanismo de atuação correcional da CORREG UFSM decorrem da **Resolução UFSM nº 122, de 05 de abril de 2023**, instrumento normativo que institui, organiza e regulamenta a atuação da Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Santa Maria. A referida resolução estabelece, de forma sistemática, a arquitetura institucional da unidade, contemplando sua vinculação administrativa, estrutura organizacional, competências, atribuições e mecanismos de funcionamento.

A partir desse marco normativo, é possível organizar o conteúdo em **seis eixos temáticos** que permitem melhor compreensão da lógica correcional adotada pela UFSM. Esses eixos sintetizam os fundamentos institucionais, operacionais e gerenciais da Corregedoria, evidenciando não apenas sua função disciplinar, mas também seu papel estratégico na promoção da integridade, na prevenção de irregularidades e na qualificação da gestão pública.



Eixos Temáticos 1 e 2 Institucionalização e Estrutura Organizacional

Eixo 1 - Institucionalização e Vinculação

Formaliza a existência da CORREG UFSM como órgão executivo da Administração Superior, vinculada à UFSM, com estrutura, competências e atribuições próprias. Disciplina a figura do(a) Corregedor(a)-Chefe como cargo de direção, com requisitos de investidura, mandato, recondução e exoneração. Assegura legitimidade, estabilidade funcional e alinhamento ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, consolidando a substituição da antiga COPSIA pela atual Corregedoria Setorial.

Eixo 2 Estrutura Organizacional Interna

Trata da composição estrutural da Corregedoria, organizada em três componentes centrais: a própria CORREG-UFSM, o Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário (NAAO-CORREG) e a Subdivisão de Análise Preliminar e de Medidas Alternativas (SAPMA). Estabelece chefias específicas para núcleos e subdivisões, com funções gratificadas próprias e indicação realizada pelo(a) Corregedor(a)-Chefe. O objetivo é garantir especialização funcional, divisão racional de atribuições e suporte institucional adequado à atividade correicional.

Eixos Temáticos 3, 4 e 5 – Competências, Suporte e Medidas Alternativas

Eixo 3 -

Competências Institucionais

Concentra o núcleo material da atuação da Corregedoria: fiscalização, apoio técnico, admissibilidade de denúncias, instauração e instrução de procedimentos, proposição de TAC, edição de normas, padronização de fluxos, controle técnico da atividade disciplinar e revisão de procedimentos. Contempla ainda produção de estudos, cursos e cooperação técnica.

A Corregedoria não atua apenas de forma repressiva, mas também preventiva, normativa e orientadora.

Eixo 4 - Suporte Administrativo e Orçamentário

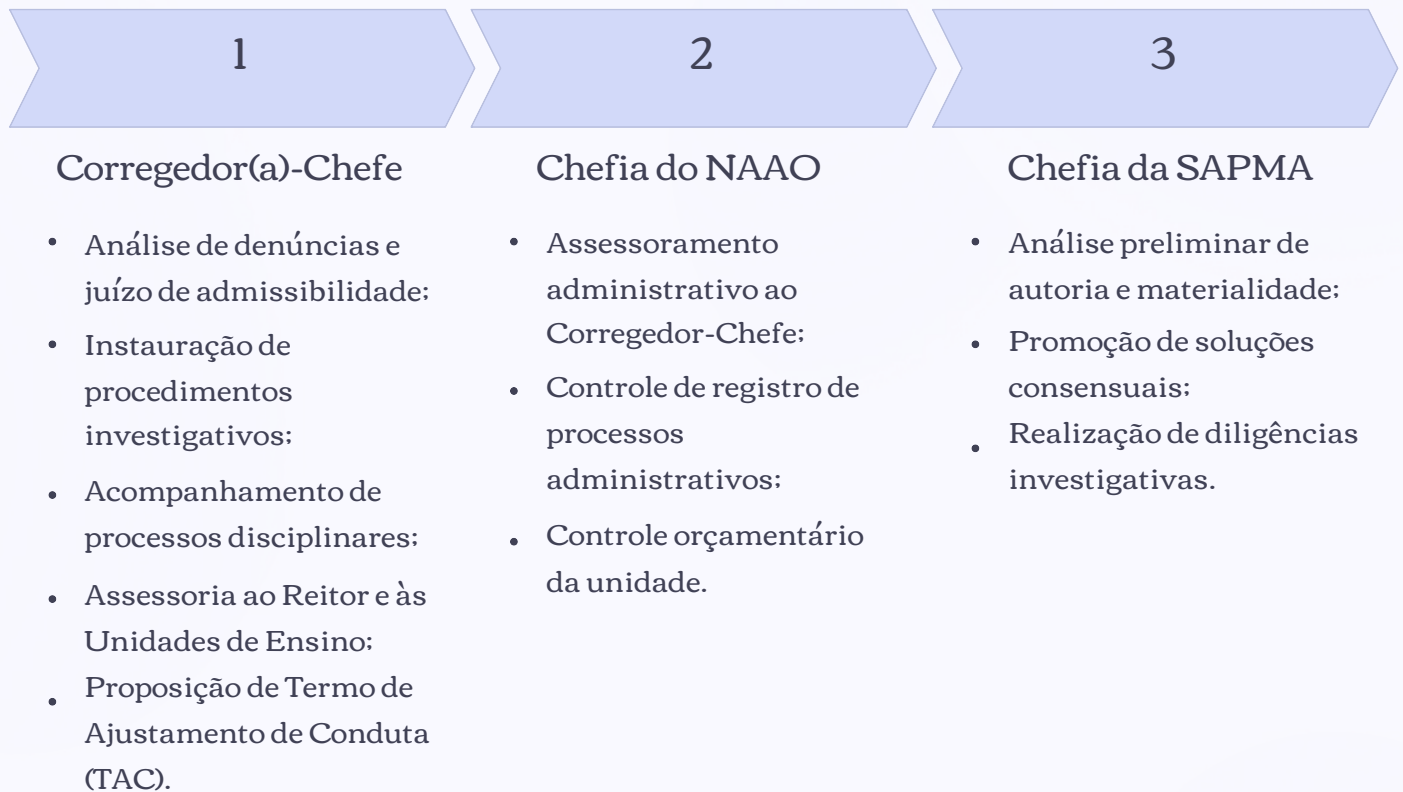
Corresponde ao papel do NAAO-CORREG na sustentação da atividade correicional, reunindo competências de planejamento orçamentário, administração de recursos, compras e suporte às rotinas administrativas. As atribuições mínimas da chefia incluem assessoramento ao (a) Corregedor(a)-Chefe, organização das atividades, acompanhamento de processos disciplinares e emissão de certidões negativas de pendências disciplinares.

Eixo 5 - Análise Preliminar e Medidas Alternativas

A SAPMA recebeu competência para analisar casos de menor potencial ofensivo, especialmente conflitos interpessoais. Atua na promoção de soluções consensuais, proposição de TAC, realização de publicações, condução de investigações preliminares sumárias e diligências voltadas à identificação de materialidade e autoria. Evidencia uma concepção moderna da atividade correicional, voltada à mediação institucional e à prevenção de agravamento de conflitos.

Eixo Temático 6 – Atribuições Mínimas das Autoridades Correcionais

O Eixo 6 sistematiza as responsabilidades específicas das autoridades que compõem a estrutura da Corregedoria, reforçando a responsabilização interna, a clareza hierárquica e a funcionalidade da estrutura.



Síntese de Boas Práticas e Ações Exitosas

As boas práticas e ações exitosas correcionais adotadas pela CORREG podem ser agrupadas em dez frentes estratégicas, que refletem a maturidade institucional alcançada e orientam o planejamento futuro.

01 Tempestividade e Padronização da Admissibilidade

Critérios de priorização vinculados a prescrição, violência sexual, dano institucional e demandas judiciais (IN CORREG nº 001/2025).

02 Maturidade Correcional

Ênfase em transparência ativa, repositórios internos, interlocução com a gestão e gerenciamento de vulnerabilidades.

03 Prevenção e Integridade

Cursos, notas técnicas, fluxos e participação no sistema de integridade institucional.

04 Redução de Riscos de Revitimização

Uso do depoimento especial, limitação de repetição de oitivas e protocolo integrado com Ouvidoria e Casa Verônica (NT 03/2024).

05 Gestão da Informação e Transparência

Proteção de denunciante, vítima e terceiros, assegurando transparência passiva adequada em PADs finalizados (NT 02/2025: NT CGU 2418/2023).

06 Resolução Consensual Qualificada

Estruturada para infrações discentes de menor potencial ofensivo, com exclusão de hipóteses graves como racismo e violência sexual (NT 01/2024: Resolução UFSM nº 250/2026).

07 Gestão de Riscos Correcionais

Recomendações de comissões e causas estruturais como insumo para ajuste gerencial, culminando no modelo de TAG (Termo de Ajustamento de Gestão).

08 Fortalecimento da Prova e Instrução

Política de cadeia de custódia, reserva de recursos e adoção de ferramentas técnicas como Verifact ou ata notarial.

09 Interlocução com Diretores e Chefias

Aprimoramento do controle das investigações nas estruturas descentralizadas e aproximação com a Comunidade Acadêmica.

10 Articulação com Órgãos de Controle

Articulação com Auditoria, Ouvidoria e PROJUR para alinhamento de entendimentos e atuação coordenada na prevenção de irregularidades.

Cumprimento do Acordo com o Ministério Público Federal

O acordo como MPF (**ACP nº 5003903-08.2021.4.04.7102**) agregou um parâmetro vinculante para o planejamento da Corregedoria. O que antes aparecia como diretriz de boa governança passou a assumir natureza de compromisso institucional mensurável, com obrigações expressas e verificáveis.

1

Força de Trabalho Mínima

Manutenção de equipe mínima e lista de suplentes para continuidade operacional.

2

Admissibilidade em 30 Dias

Juízo de admissibilidade realizado em até 30 dias, com lotes de triagem organizados.

3

Prioridade para Prescrição

Prioridade para processos na iminência de prescrição, com conclusão de ciclos em 90 dias.

4

Relatórios Trimestrais

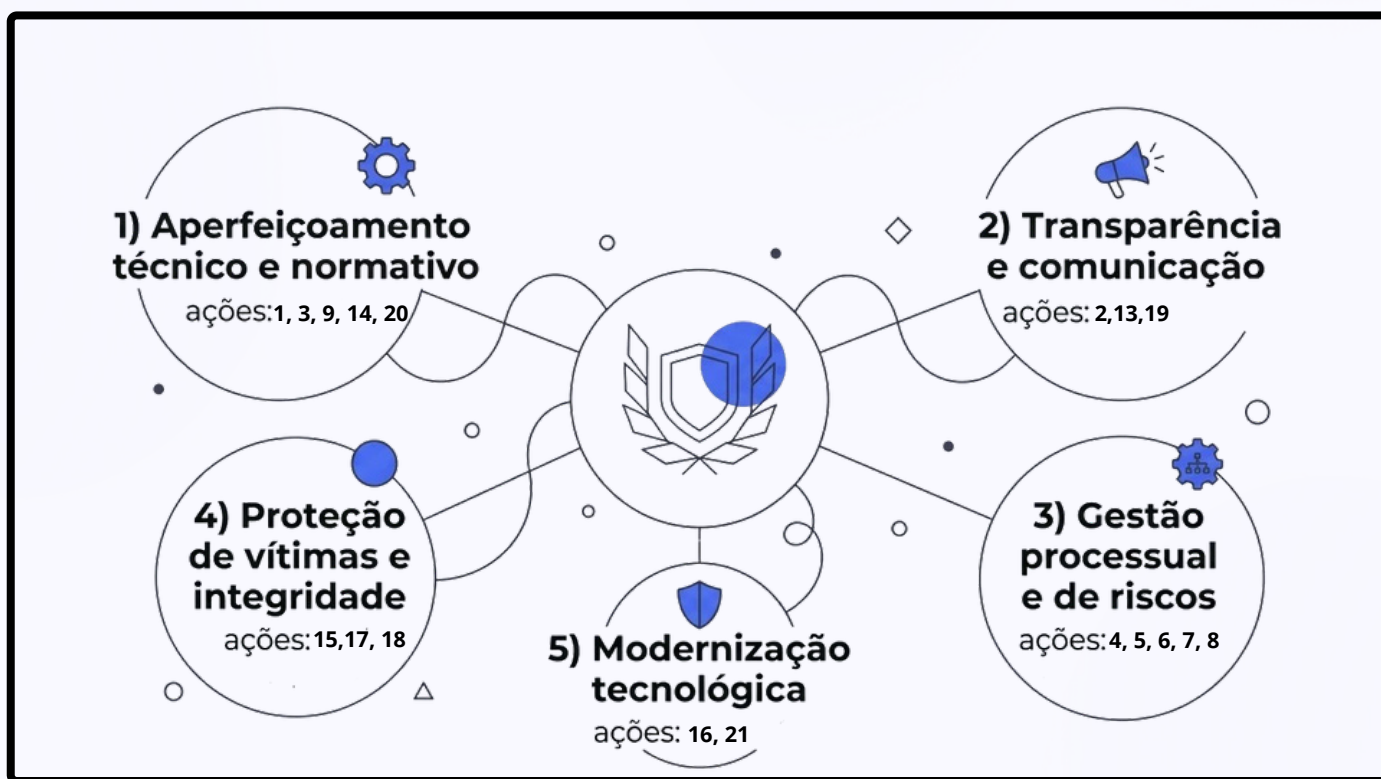
Prestação de contas periódica ao MPF conforme cláusulas primeira a sexta do acordo.

Registra-se que as obrigações pactuadas foram integralmente cumpridas pela instituição, evidenciando não apenas a capacidade de resposta da CORREG, mas também a adoção de medidas estruturantes voltadas ao aperfeiçoamento contínuo. Tais medidas contribuíram para a redução do passivo processual, o aumento da eficiência na condução dos procedimentos disciplinares e o fortalecimento da governança, com reflexos diretos na melhoria da integridade institucional no âmbito da UFSM.

Visão Geral do Planejamento Estratégico

O planejamento da Corregedoria Setorial da UFSM para o biênio 2026-2027 está estruturado em **21 ações estratégicas**, organizadas em torno de cinco grandes frentes: aperfeiçoamento técnico e normativo, transparência e comunicação institucional, gestão processual e de riscos, proteção de vítimas e prevenção da revitimização, e modernização tecnológica.

Planejamento Estratégico biênio 2026-2027



Aperfeiçoamento das Orientações da CGU e Transparência Ativa

1 – Orientações da CGU

A CORREG está cadastrada no sistema push da CGU e recebe, de forma imediata, cada nova Nota Técnica ou orientação normativa publicada. A equipe SAPMA criou um prompt em Inteligência Artificial que analisa a nova orientação e elabora um resumo disponibilizado no grupo de comunicação da Unidade. Essa prática contribui para a uniformização de procedimentos, a mitigação de riscos de nulidade processual, o alinhamento às diretrizes nacionais de correição e o fortalecimento da segurança jurídica das decisões.

2 – Transparência Ativa

O planejamento sobre a publicização das informações correcionais visa fortalecer a transparência ativa mediante a disponibilização sistemática de informações institucionais no sítio eletrônico da Corregedoria. Serão disponibilizados dados como identificação da titular, currículo, período de mandato e normativos vigentes. A iniciativa se insere no contexto de fortalecimento dos indicadores do IDECOR e contribui para a elevação do nível de maturidade institucional. A transparência ativa também atua como ferramenta preventiva, reduzindo irregularidades decorrentes de desconhecimento ou falhas de comunicação.

Relatório Anual, Gestão de Riscos e Gestão Processual

1 3 – Relatório Anual Correcional

A institucionalização do Relatório de Gestão Correcional, estruturado de forma padronizada e alinhada às orientações da CGU, vem sendo aperfeiçoada a cada ano. Os próximos relatórios consolidarão informações estratégicas, análises gerenciais sobre os principais motivos de apuração, padrões recorrentes de irregularidades, problemas estruturais identificados e propostas de superação. A padronização atenderá aos requisitos do IDECOR e fortalecerá a governança e a transparência institucional.

2 4 – Implantação da Gestão de Riscos

A Unidade está na fase final da implementação da gestão de riscos, com base na relação entre probabilidade e impacto dos eventos. Para viabilizar essa análise, foi realizada a coleta sistemática de dados sobre todas as subunidades da Corregedoria, visando à compreensão integrada dos fluxos de trabalho, tempos de resposta e pontos críticos. O levantamento possibilitará a identificação de fragilidades operacionais e a definição de estratégias de mitigação de riscos.

3 5 – Gestão Processual com Base em Riscos

A gestão processual será estruturada com base em categorização de eventos de risco, levantamento de informações relevantes e avaliação de riscos. Serão priorizados processos disciplinares concluídos de maior gravidade, conforme a IN CORREG/UFMSM nº 001/2025. A análise permitirá classificar riscos por níveis de criticidade, identificar tipos de ilícitos mais frequentes, unidades com maior incidência e fatores institucionais que contribuem para a repetição de condutas, direcionando ações preventivas e revisão de fluxos institucionais.

Banco de Dados, Monitoramento e Indicadores Correicionais

6 – Aperfeiçoamento do Banco de Dados

O planejamento 2026-2027 prevê o aperfeiçoamento do banco de dados com foco na qualificação, padronização e ampliação das informações registradas, superando limitações atuais de fragmentação e superficialidade. Será solicitado apoio da Gestão Superior para implementação de solução tecnológica adequada, preferencialmente com conexão ao sistema PEN-SIE, visando superar a dependência de controles manuais e garantir maior segurança no acompanhamento dos fluxos processuais.

7 – Monitoramento nas Unidades Descentralizadas

Será estabelecido mecanismo sistemático de monitoramento dos processos correicionais em andamento nas unidades da UFSM, especialmente sindicâncias investigativas (SINVE) e tratamento de denúncias. O monitoramento permitirá identificar dificuldades das comissões, inconsistências procedimentais e eventuais desvios de fluxo, possibilitando atuação preventiva e orientativa por parte da Corregedoria.

8 – Indicadores Correicionais (IDECOR)

A CORREG pretende consolidar um conjunto estruturado de indicadores correicionais alinhados às exigências do IDECOR, com o objetivo de mensurar o desempenho, a eficiência e a efetividade da atividade correicional. Entre os indicadores a serem desenvolvidos, destacam-se:

- Tempo médio de tramitação dos processos;
- Taxa de efetividade (relacionando tempo, solução e reincidência);
- Nível de maturidade institucional;
- Riscos identificados e tratados.

Os indicadores contribuirão para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo a credibilidade da Corregedoria perante a Gestão Superior e os órgãos de controle.

Tratamento de Problemas Estruturais da Investigação Administrativa

A CORREG tem por objetivo mapear e encaminhar à apreciação da Gestão Superior os problemas estruturais identificados no âmbito da investigação administrativa, visando superar fragilidades, inseguranças jurídicas e possíveis nulidades processuais que impactam diretamente na eficiência e efetividade das apurações disciplinares.

1

Provas Digitais

Ausência de protocolos específicos para tratamento e preservação de provas digitais nos processos correicionais.

2

Depoimento Especial

Inexistência de fluxo procedimental para realização de depoimento especial em casos sensíveis.

3

Recomendações Administrativas

Ausência de cumprimento ou baixa efetividade das recomendações administrativas expedidas pela Corregedoria.

4

Morosidade Institucional

Morosidade nas respostas institucionais às demandas correicionais, com impacto nos prazos e na prescrição.

5

Fluxogramas e Normas

Ausência de fluxogramas formalmente definidos e de normas internas para infrações sensíveis (assédio, violência sexual, racismo).

Para o enfrentamento dessas questões, propõe-se a elaboração e institucionalização de normativos específicos, a padronização de procedimentos operacionais, a construção de fluxogramas correicionais e o fortalecimento da articulação com unidades estratégicas da instituição, dependendo do apoio da gestão superior para validação e viabilização dos recursos necessários.

Capacitação e Corregedoria Itinerante



10 – Capacitação dos Membros da Corregedoria

Programa contínuo de capacitação técnica voltado aos membros da CORREG, abrangendo admissibilidade, condução de investigações, instrução processual, análise de provas digitais, gestão de riscos e elaboração de peças técnicas. A iniciativa busca garantir maior uniformidade, qualidade técnica e segurança jurídica na atuação correcional, bem como promover a atualização permanente da equipe frente às diretrizes normativas e orientações da CGU.



11 – Capacitação de Gestores e Chefias

Proposta de capacitação de gestores, chefes de departamentos e equipes de direção para o biênio 2026/2027. O objetivo é qualificar a atuação das unidades descentralizadas na prevenção de irregularidades, na adequada instrução de demandas correcionais e no cumprimento de recomendações administrativas, fortalecendo a cultura de integridade institucional e reduzindo falhas procedimentais.



12 – Corregedoria Itinerante

Realização de ações presenciais e descentralizadas junto às unidades acadêmicas e administrativas, com vistas à aproximação institucional, orientação técnica e disseminação de boas práticas correcionais. A iniciativa permitirá maior integração com a comunidade acadêmica, especialmente com Diretórios Acadêmicos, identificação in loco de fragilidades e riscos, e fortalecimento dos canais de comunicação, consolidando um modelo de atuação mais acessível e proativo.

Comunicação Institucional e Padronização de Documentos

13 – Comunicação, Mídia e Divulgação

Implementação de estratégia institucional de comunicação voltada à divulgação das atividades da Corregedoria nos canais oficiais da UFSM. O pleno desenvolvimento depende do apoio da Gestão Superior e da cooperação da Unidade de Comunicação da UFSM. A iniciativa contempla sítio eletrônico, redes sociais, boletins informativos e canais internos, com produção de conteúdo em linguagem acessível: campanhas educativas, materiais informativos, guias práticos, vídeos explicativos e divulgação de normativos. Contribuirá para o aumento da transparência ativa, o fortalecimento da confiança institucional e a prevenção de irregularidades.

14 – Padronização de Documentos Internos

A Corregedoria iniciou processo estruturado de padronização de seus documentos internos, abrangendo relatórios de comissão, pareceres de admissibilidade, notas técnicas e despachos. Como desdobramento, a Unidade estabeleceu como planejamento imediato a utilização de soluções baseadas em inteligência artificial, por meio do desenvolvimento de agentes específicos em plataformas como Gemini ou ChatGPT, destinados a auxiliar na elaboração de documentos padronizados. Essa estratégia visa otimizar o tempo de produção e aumentar a qualidade técnica das peças, sem prejuízo da análise crítica e da validação técnica pelos servidores responsáveis.

Articulação com Ouvidoria, CPD e DAG

15 – Articulação com a Ouvidoria

Fortalecimento da articulação institucional com a Ouvidoria para qualificação da coleta de informações preliminares em manifestações relacionadas à atividade correccional, especialmente em casos sensíveis como assédio e outras formas de violência. A integração objetiva assegurar maior consistência na fase de admissibilidade e evitar diligências repetitivas ou desnecessárias. Propõe-se ainda a adoção de diretrizes específicas voltadas à prevenção da revitimização, observando práticas que evitem a repetição de relatos, a exposição indevida da vítima e a condução de procedimentos que possam gerar constrangimento ou sofrimento adicional, em consonância com a abordagem humanizada da atuação correccional.

16 – Articulação com CPD e DAG

Fortalecimento da articulação com o Centro de Processamento de Dados (CPD) e com o Departamento de Arquivo Geral (DAG) para aprimorar a governança da informação no âmbito correccional. A iniciativa contempla a adoção de medidas voltadas à proteção de dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a legislação vigente, bem como à definição de procedimentos para preservação de provas digitais, assegurando integridade, autenticidade e rastreabilidade dos elementos probatórios. Propõe-se ainda o desenvolvimento de solução tecnológica para gestão e controle dos processos correccionais, em substituição aos controles manuais atualmente realizados por planilhas internas.

Proteção de Vítimas: Resolução sobre Assédio e Cartilha de Prevenção

17 – Resolução sobre Assédio Sexual

Destaca-se o encaminhamento de proposta de resolução específica para o tratamento de casos de assédio sexual no âmbito da UFSM, buscando estabelecer diretrizes normativas claras e padronizadas. A proposta prevê a incorporação de mecanismos voltados à utilização de **provas digitais**, reconhecendo a relevância desses elementos na apuração contemporânea de ilícitos. Contempla ainda a adoção do **depoimento especial** como instrumento de proteção à vítima, evitando a repetição de relatos, e a implementação de medidas específicas voltadas à **prevenção da revitimização**, orientando a atuação das comissões no sentido de assegurar tratamento humanizado e respeito à dignidade da pessoa. Trata-se de iniciativa que integra prevenção, proteção e responsabilização.

18 – Cartilha de Prevenção da Revitimização

Elaboração e divulgação de cartilha institucional voltada à prevenção e ao enfrentamento do assédio sexual no âmbito da UFSM, com ênfase na proteção da vítima. A iniciativa visa orientar a comunidade acadêmica quanto às condutas caracterizadoras, canais de denúncia, fluxos institucionais e formas adequadas de acolhimento. A cartilha contemplará diretrizes sobre depoimento especial, cuidados na coleta de informações, preservação da dignidade da vítima, importância da prova digital e procedimentos adequados para sua preservação. Sua elaboração será articulada com a Ouvidoria e estruturas de acolhimento, garantindo abordagem integrada e multidisciplinar.

Reuniões com a Gestão Superior e Regulamentação das Comissões

19–Reuniões Mensais com a Gestão Superior

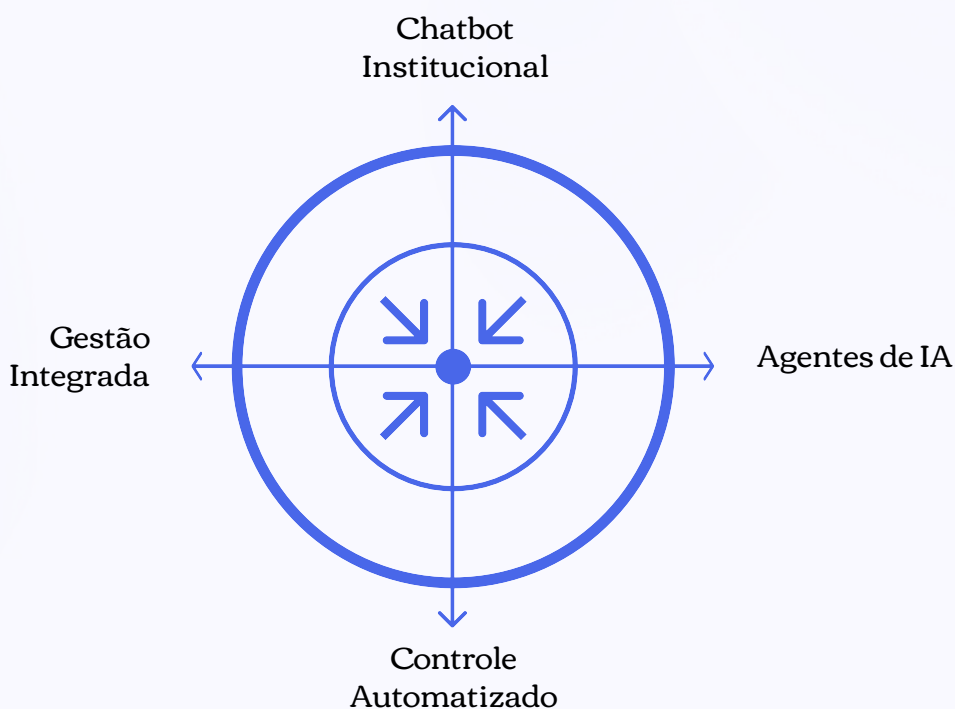
Institucionalização de reuniões mensais entre a Corregedoria e a Gestão Superior da UFSM, com o objetivo de fortalecer a governança correcional e assegurar o alinhamento estratégico das ações da unidade com as diretrizes institucionais. As reuniões terão como foco a análise de indicadores correcionais, o acompanhamento do estoque processual, a identificação de riscos institucionais e a avaliação de medidas adotadas. Também permitirão a deliberação sobre temas sensíveis e estratégicos, como casos de maior impacto institucional, necessidade de normatização e priorização de ações, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências.

20–Regulamentação das Comissões de PAD e Sindicâncias

A CORREG está em fase final de elaboração de proposta de Instrução Normativa para disciplinar a constituição, composição, funcionamento, impedimentos e direitos institucionais das Comissões de PADs e SINVEs. A proposta prevê composição por três servidores estáveis para CPAD e CSINAC, com designação de presidente e secretário, e maior flexibilidade para CSINVE. Contempla obrigatoriedade de comunicação à Corregedoria sobre instauração e composição das comissões, hipóteses de impedimento e suspeição, uso prioritário de recursos tecnológicos, deliberação por maioria simples e medidas de valorização dos servidores, como registro funcional da participação, capacitação prioritária e certificação de competências.

Implementação de Soluções Baseadas em Tecnologia

O planejamento 2026-2027 da CORREG UFSM pressupõe a implementação de soluções baseadas em tecnologia (chatbot, IA) com foco na modernização da gestão processual, no aumento da eficiência operacional e no fortalecimento da transparência institucional.



A iniciativa contempla a criação de chatbot institucional para atendimento à comunidade acadêmica, com orientações sobre fluxos correccionais, canais de denúncia e direitos dos envolvidos. No campo operacional, propõe-se o desenvolvimento de agentes de inteligência artificial voltados ao apoio na elaboração de documentos técnicos - pareceres de admissibilidade, notas técnicas, despachos e relatórios finais - com base em modelos padronizados previamente definidos pela Unidade, sem prejuízo da revisão e validação técnica pelos servidores responsáveis. Prevê-se ainda o uso de IA para controle automatizado de prazos processuais, geração de alertas, acompanhamento do ciclo de vida dos processos e mapeamento dos fluxos correccionais, permitindo maior rastreabilidade e redução de riscos de prescrição. Como resultado, espera-se a consolidação de um modelo de atuação mais eficiente, orientado por dados e alinhado às boas práticas de inovação no setor público.

Referências

Normativos Federais

- CGU. Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022. *Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal*. Brasília: CGU, 2022.
- Brasil. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. *Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União*. Brasília: Presidência da República, 1990.

Resoluções e Normativos da UFSM

- UFSM. *Resolução nº 122, de 05 de abril de 2023*. Extingue a COPSIA e cria a Corregedoria Setorial da UFSM (CORREG-UFSM). Santa Maria: UFSM, 2023.
- UFSM. *Resolução nº 250, de 02 de março de 2026*. Estabelece normas, procedimentos e competências para aplicação do TAC no âmbito da UFSM. Santa Maria: UFSM, 2026.
- UFSM. *Instrução Normativa nº 01, de 28 de agosto de 2024*. Regulamenta a apuração e investigação de infrações disciplinares. Santa Maria: UFSM, 2024.

Notas Técnicas da Corregedoria

- UFSM. Corregedoria Setorial. *Nota Técnica nº 001/2024 CORREG/SAPMA*. Aplicabilidade de TAC em infrações discentes de menor potencial ofensivo. Santa Maria: UFSM, 2024.
- UFSM. Corregedoria Setorial. *Nota Técnica nº 002/2025 CORREG/SAPMA*. Acesso à informação, LGPD e processos administrativos. Santa Maria: UFSM, 2025.